



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Centro Nacional de Arqueologia

Ofício Nº 3524/2020/CNA/DEPAM-IPHAN

Ao Senhor

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE

Diretor da DILIC/IBAMA

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

Caixa Postal nº 09566

70.818-900 - Brasília/DF

E-mail: protocolo.sede@ibama.gov.br; dilic.sede@ibama.gov.br

Assunto: Licenciamento ambiental para o empreendimento Projeto Santa Quitéria no estado do Ceará.

Processo n.º 01450.001768/2020-17

Prezado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício 646/2020/COMIP/CGTEF/DILIC (2166800) e ao Processo 01450.001768/2020-17, informo que este Instituto verificou a existência de um processo a respeito do licenciamento ambiental na área do Projeto Santa Quitéria (01496.001189/2013-19).

2. Verificamos que esse licenciamento recebeu, através do Ofício 486/2016/CNA/DEPAM (0646173 folha 87) enviado ao IBAMA, a Licença Prévia por parte desse IPHAN. Portanto, observando as regras de transição estabelecidas pela I.N. de 2015, esse empreendimento continua sendo regido pela Portaria 230/2002.

3. Conforme Ofício nº 486/2016/CNA/DEPAM (anexo), para a próxima etapa do licenciamento no IPHAN (Licença de instalação), faz-se necessária a apresentação de um Programa de Prospecção que deverá prever prospecções intensivas (aprimorando a fase anterior de intervenções no subsolo) nos compartimentos ambientais de maior potencial arqueológico, bem como um Programa de Educação Patrimonial.

4. Sendo o que me cabia para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

Danieli Helenco
Diretora substituta
Centro Nacional de Arqueologia
CNA/DEPAM/IPHAN
Matr. 2952327



Documento assinado eletronicamente por **Danieli Helenco, Diretora Substituta do Centro Nacional de Arqueologia**, em 10/11/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2255073** e o código CRC **2F30B9AB**.

SEPS - Quadra 713/913 Sul - Bloco D - Edifício Iphan - 3º Andar - Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-135
Telefone: (61) 2024-6300 | Website: www.iphan.gov.br